

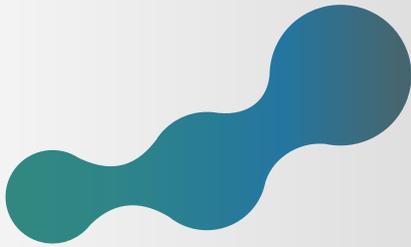
Crédito Emergencial

Pandemia Covid-19

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico,
Energia e Relações Internacionais



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



ageRio
Agência Estadual de Fomento



Quem somos?

A AgeRio é a instituição de fomento do Estado do Rio de Janeiro e tem como missão fomentar, por meio de soluções financeiras, o desenvolvimento sustentável do Estado, com excelência na prestação de serviços.

O que é o programa?

O programa tem como objetivo criar uma linha de financiamento especial destinada a empresas e negócios afetados pelo impacto da pandemia de Coronavírus (Covid-19) na economia.

São R\$ 320 milhões disponibilizados para que as empresas e empreendedores fluminenses possam financiar o capital de giro necessário para superar o período de impacto das receitas.

A quem se destina?

O crédito emergencial é destinado aos microempreendedores e às micro, pequenas e médias empresas fluminenses que passaram a apresentar dificuldades em seus negócios por conta da pandemia de Coronavírus (Covid-19) e do plano de contingência necessário para combatê-la.

O grande objetivo será viabilizar recursos que financiem o fechamento temporário ou redução de atividades de estabelecimentos dos setores mais sensíveis ao contexto.

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico,
Energia e Relações Internacionais



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Novas Solicitações de Crédito

Condições Financeiras

Micro, Pequenas e Médias Empresas

Taxa a partir de
0,74% a.m.

Carência até
24 meses

Prazo até
60 meses

Limite
R\$ 500 mil

Microcrédito

Taxa a partir de
0,25% a.m.

Carência até
12 meses

Prazo até
24 meses

Limite
R\$ 21 mil

Como Solicitar o Crédito?

Para solicitar o crédito, digite em seu navegador o link abaixo:

www.agerio.com.br/credito-emergencial

Ou escaneie o QR Code a seguir:



Todas as informações e acessos também estão disponíveis em:

www.agerio.com.br

Clientes com Financiamento Ativo

Ações

Prorrogação de vencimento, conforme demanda dos clientes

Prorrogação das parcelas vincendas dos contratos ativos, conforme saldo e montante já amortizado pelo cliente.

Aumento da carência, conforme demanda dos clientes

Para clientes cujos prazos de carência original encerrariam entre janeiro e junho/2020.

Alongamento de Prazo Total

Prazo mais alongado para clientes cujos contratos estejam com mais de 50% do saldo devedor original amortizado.

Crédito Adicional

Oferta de crédito adicional para clientes cujos contratos estejam com mais de 75% do saldo devedor original amortizado.

Caso escolha uma das opções, remeta sua solicitação para o seguinte email:

renegociacao@agerio.com.br